



Governo do Estado de Roraima
Universidade Estadual de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
EDITAL 21/2025/UERR/CUNI/REIT/GAB

PROCESSO SELETIVO PROFESSOR QUADRO TEMPORÁRIO - FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto n.º 24.022-E de 10 de outubro de 2017, o Decreto n.º 2151-P de 28 de dezembro de 2023, atendendo ao disposto na Lei Estadual n.º 581/07 e suas alterações, Resolução CONUNI/UERR n.º 002/2014, Resolução CONUNI/UERR n.º 035/2008, alterada pela Resolução CONUNI/UERR n.º 009/2009, torna público o **Processo Seletivo Simplificado para Professor do Quadro Temporário - Formação de Cadastro Reserva**, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Federal n.º 8.745/1993 e suas alterações, e pela Lei Estadual n.º 323/2001 e suas alterações, conforme especificadas no **ANEXO I**, nos termos do presente Edital e Resolução CONUNI/UERR *Ad Referendum* n.º 27, de 26 de maio de 2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, pela Constituição Federal em seu art. 37, inciso IX, pela Lei Federal n.º 8.745/1993, pela Lei Estadual n.º 323/2001, modificada pela Lei n.º 807/2011.

1.2 O presente Processo Seletivo Simplificado tem por objetivo a seleção para formação de cadastro de reserva para eventual contratação temporária, de Profissionais para atuarem na Educação de Nível Superior da Universidade Estadual de Roraima a fim de suprir eventuais carências temporárias de profissional do quadro da UERR, de forma a atender os Componentes Curriculares dos Colegiados dos cursos de graduação desta IES.

1.3 A seleção de que trata este Edital será realizada em 2 (duas) etapas, de caráter Eliminatório e Classificatório.

1.3.1 A **Prova Didática e a Prova de Títulos terão caráter classificatório e eliminatório**, obedecendo a formação mínima estabelecida no **ANEXO I** deste Edital.

1.3.2 Para ser classificado, o candidato deverá obter como resultado da soma da Prova Didática e da Prova de Títulos deverá obter no mínimo **50 (cinquenta) pontos**, de acordo com as tabelas dos **ANEXOS V e VI**.

1.4 Compete aos Membros da Comissão Permanente de Concurso e Vestibular - CPCV da UERR a organização do presente certame, já nomeados em caráter permanente e a avaliação compete aos Membros da Banca Examinadora nomeados conforme indicação da Coordenação do Curso.

1.5 A seleção dos candidatos será conduzida pela Banca Examinadora formada por docentes nas respectivas áreas de conhecimento necessárias à avaliação do candidato, sendo essas Bancas nomeadas através de Portaria assinada pelo Magnífico Reitor da UERR.

1.6 A seleção seguirá o Cronograma de Atividades contidas no **ANEXO VII** do presente Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no *site* da UERR, devendo o interessado requerer sua inscrição no período constante no Cronograma de Atividades - **ANEXO VII** deste Edital, exclusivamente pela internet, na página cpc.uerr.edu.br, no *menu* Seletivo, na área do Processo Seletivo Simplificado para Professor do Quadro Temporário - Formação de Cadastro Reserva, cumprindo os procedimentos e instruções determinados neste Edital.

2.2 A taxa de Inscrição é de **R\$ 100,00 (cem reais)** e deverá ser paga através de Guia de Arrecadação, pagável somente no Banco do Brasil, gerada no ato da inscrição, conforme data e horário de vencimento deste Título Bancário.

2.2.1 As inscrições deverão ser pagas, exclusivamente, através da Guia de Arrecadação gerada no ato de inscrição e em caso de pagamento via Pix deverá ser feita a leitura do **QR Code** apresentado na referida Guia para vincular o pagamento à inscrição realizada.

2.2.2 O pagamento da inscrição deve ser efetuado até a data de seu vencimento. Após essa data, a inscrição não será efetivada no certame, sendo considerada inválida.

2.3 Serão aceitas inscrições de candidatos com formação mínima de Graduação com Especialização, de acordo com a área de conhecimento especificada no quadro de vagas do **ANEXO I**.

2.4 O candidato deverá realizar o *upload* no ato da inscrição, até 23h a data constante no Cronograma de Atividades - **ANEXO VII** deste Edital, **OBRIGATORIAMENTE**, dos seguintes documentos (em arquivo *PDF*, um por vez) para efetivação da inscrição:

- a) Declaração de ausência de vínculo empregatício com a UERR nos últimos 24 meses – **ANEXO III**;
- b) Documento comprobatório do nível de formação da graduação e pós-graduação na área exigida, devidamente revalidada, conforme o caso;
- c) Cópia do documento de identidade do candidato;

d) Currículo *Lattes ou Curriculum Vitae* (conforme modelo do **ANEXO II**), qualquer que seja deverá estar acompanhado das cópias comprobatórias das informações constantes no currículo;

e) Os candidatos estrangeiros deverão apresentar o visto de permanência.

2.4.1 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas.

2.4.2 As informações constantes no currículo, sem comprovação documental anexa, não serão pontuadas ou consideradas.

2.5 Em hipótese alguma serão efetivadas inscrições cuja documentação não atenda rigorosamente ao subitem 2.5.

2.6 Os candidatos inscritos assumirão total responsabilidade pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.

2.7 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para a realização do Processo Seletivo.

2.8 Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se do teor das Resoluções citadas e observar se preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação do certame.

2.9 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo à UERR do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que, pessoalmente, não submeter a ficha de inscrição ou que a preencher com dados incorretos bem como inverídicos, mesmo se constatados posteriormente.

2.10 Não poderá se inscrever no referido Processo Seletivo candidato anteriormente contratado pela UERR, como Professor Temporário, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.

2.11 Poderá haver prorrogação do prazo de inscrição, a critério da Administração.

3. DA CONTRATAÇÃO

3.1 A contratação será realizada conforme necessidade da Instituição e por tempo determinado observado o que dispõe as Constituições Federal e Estadual e demais legislações vigentes.

3.1.1 A contratação será efetivada mediante a apresentação de fotocópias legíveis, juntamente com originais, dos seguintes documentos:

a) Certidão de nascimento/casamento, RG e CPF;

b) Título de eleitor e o último comprovante de votação;

c) Documento do Conselho Regional;

d) Certificado de Reservista (se do sexo masculino);

e) Diploma de conclusão do curso de graduação, devidamente revalidado, conforme o caso;

f) Certificado de conclusão do curso de Especialização (*Lato Sensu*) ou Residência Médica; ou documento comprobatório;

g) Diploma de conclusão do curso de Pós-graduação (*Stricto Sensu*), devidamente revalidado, conforme o caso, se houver;

h) Certidão negativa da Receita Estadual;

i) Certidão negativa da Receita Federal;

j) Certidão de antecedentes criminais;

k) 01(uma) foto 3x4;

l) Comprovante de residência atualizado;

m) PIS/PASEP;

n) Outros documentos exigidos no Edital de convocação para contratação.

3.1.2 Estudos realizados no exterior deverão apresentar a comprovação da revalidação ou reconhecimento.

3.2 A modalidade da eventual contratação será Professor Horista, sem vínculo empregatício com a UERR.

3.3 A eventual convocação para contratação será de acordo com a necessidade da Instituição, bem como a necessidade de disciplinas e horas que surgirem a partir da efetivação do contrato.

3.4 O eventual contrato firmado entre a Administração da Universidade e o Professor terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme legislação vigente e a critério da UERR.

3.5 A remuneração do professor contratado nos termos deste Edital será fixada levando-se em consideração a Lei Estadual n.º 1.660/2022 e a Resolução CONUNI/UERR n.º 002/2014.

3.6 O valor da Hora Aula será de acordo com a Resolução CONUNI/UERR n.º 002/2014, publicada no Diário Oficial do Estado (DOERR) n.º 2233 de 10/03/2014, conforme segue:

a) Professor Especialista: R\$ 46,11 (quarenta e seis reais e onze centavos);

b) Professor Mestre: R\$ 64,67 (sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos);

c) Professor Doutor: R\$ 90,70 (noventa reais e setenta centavos).

3.7 Em hipótese alguma haverá contratação regida pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

3.8 Nos termos da Lei Federal n.º 8.745/1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, um profissional não poderá ser novamente contratado, com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses de encerramento de seu contrato anterior.

3.9 Os candidatos não receberão qualquer remuneração adicional para deslocamento.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo será em conformidade com o artigo 9º da Resolução CONUNI/UERR n.º 009/2009.

4.2 O Processo Seletivo constará das modalidades de **Prova Didática e Prova de Títulos**.

4.2.1 Os candidatos realizarão a Prova Didática no município que concorrem para o quadro de reservas.

4.2.2 A Prova Didática valerá 70 (setenta) pontos e será contabilizada de acordo com a Tabela do **ANEXO V**.

4.2.3 A Prova de Títulos valerá 30 (trinta) pontos e será contabilizada de acordo com a Tabela do **ANEXO VI**.

4.2.4 O tempo de duração da prova didática será de, no mínimo, 20 (vinte) minutos e, no máximo, de 40 (quarenta) minutos.

4.2.4.1 O candidato não poderá realizar a prova didática em tempo inferior ao mínimo e nem superior ao tempo máximo estipulado no **item 4.2.4**, sob pena de eliminação no certame.

4.3 O candidato deverá encaminhar via e-mail, em arquivo PDF, o Plano de Aula, aos membros da banca com, pelos menos, dois dias úteis anteriores à prova didática, sendo obrigação do presidente da banca acusar o recebimento do arquivo.

4.3.1 O endereço de e-mail para o envio do Plano de Aula será disponibilizado no ato da divulgação do Cronograma da Prova Didática;

4.3.2 Qualquer equipamento necessário para a prova didática será de responsabilidade do candidato.

4.4 O tema da Prova Didática deverá ser escolhido, pelo candidato, dentre os estabelecidos no **ANEXO IV**.

4.5 As informações completas para apresentação da Prova Didática serão estabelecidas após definição do número de candidatos inscritos e serão divulgadas na página cpc.uerr.edu.br, no *menu* Seletivo, na área do Processo Seletivo Professor Quadro Temporário - Formação de Cadastro Reserva, conforme **ANEXO VII**.

4.5.1 O não comparecimento do candidato no local, na data e hora previstas na publicação acarretará em automática desclassificação neste Processo Seletivo Simplificado.

4.5.2 A prova didática terá acesso restrito e não será aberta à apreciação dos demais candidatos ou outros participantes.

4.5.3 A Banca Examinadora da Prova Didática deste Processo Seletivo Simplificado será composta por profissionais das áreas objetos deste certame, em conformidade com a normatização da UERR.

4.5.3.1 A Banca Examinadora, caso necessite fazer arguição sobre o tema, o fará após o tempo de apresentação do candidato.

4.6 A titulação exigida para inscrição, conforme **ANEXO I**, não será considerada para efeito de pontuação e classificação.

4.7 As atividades previstas neste Edital de Seleção ocorrerão em conformidade com o Cronograma de Atividades estabelecido no **ANEXO VII**.

4.8 A interposição de recursos deverá ser devidamente fundamentada, na área de acompanhamento do candidato, utilizando o Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos dentro do prazo estabelecido.

4.8.1 As decisões dos recursos serão dadas a conhecer individualmente aos candidatos recorrentes, nas suas respectivas áreas de acompanhamento (realizando *login* com CPF e senha), conforme Cronograma de Atividades – **ANEXO VII**.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS DAS PROVAS

5.1 Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente de pontuação final.

5.2 A nota final do candidato no certame será calculada mediante a soma do total de pontos atingidos na Prova Didática com o total de pontos atingido na Prova de Títulos, com valor máximo de 100 (cem) pontos.

5.3 O candidato, para ser classificado, deverá obter no mínimo 50 (cinquenta) pontos, após análise do currículo e da Prova Didática.

5.4 Em caso de empate na pontuação final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

a) Maior nota na Prova Didática;

b) Maior titulação acadêmica;

c) Persistindo o empate, idade mais elevada.

5.5 Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no endereço eletrônico cpc.uerr.edu.br, no *menu Seletivo*, na área do Processo Seletivo Professor Quadro Temporário - Formação de Cadastro Reserva.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Não será fornecida declaração, certidão ou qualquer outro documento de comprovação de aprovação no Processo Seletivo, servindo para este fim a publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial do Estado de Roraima.

6.2 O Processo Seletivo não se constitui Concurso para ingresso no Quadro Permanente de Pessoal da Carreira de Professor da UERR.

6.2.1 O prazo de validade de que trata este Edital será de 1 (um) ano, contado a partir da publicação do Edital de homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período, diante de interesse da Administração.

6.3 O resultado final do Processo Seletivo, uma vez homologado pelo Reitor, será publicado no DOERR, através de Edital contendo relação dos candidatos classificados.

6.4 A eventual convocação dos candidatos habilitados será feita através de Edital específico publicado no DOERR e disponibilizado no site www.uerr.edu.br

6.5 A convocação dos candidatos aprovados em cadastro reserva apenas ocorrerá diante da necessidade institucional, cabendo a Universidade convocar de acordo com a necessidade dos Cursos.

6.6 O não pronunciamento do candidato habilitado no prazo estabelecido para esse fim facultará à Administração a convocação do candidato seguinte, sendo seu nome excluído desta seleção, seja qual for o motivo alegado.

6.7 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, no endereço eletrônico da UERR, no DOERR e demais publicações referentes a este Processo Seletivo.

6.8 Será eliminado da seleção o candidato que estiver ou agir em desacordo com este Edital.

6.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Concurso e Vestibular, Pró- Reitoria de Ensino e Graduação, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Reitoria.

Boa Vista - RR, 13 de junho de 2025.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Reitor

ANEXO I

EDITAL 21/2025/UERR/CUNI/REIT/GAB

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR DO QUADRO TEMPORÁRIO - FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

QUADRO DE VAGAS

ÁREA	FORMAÇÃO	LOCALIDADE	VAGAS
Agronomia	Agronomia com Especialização na área ou áreas afins	Rorainópolis	Cadastro de Reserva
Ciências Biológicas	Ciências Biológicas com Especialização na área ou áreas afins	Rorainópolis	Cadastro de Reserva
Ciências da Natureza	Ciências da Natureza com Especialização na área ou áreas afins	Rorainópolis	Cadastro de Reserva
Ciências Humanas	Ciências Humanas e Sociais e/ou Sociologia com Especialização na área ou áreas afins	Rorainópolis	Cadastro de Reserva
Engenharia Florestal	Engenharia Florestal com Especialização na área ou áreas afins	Rorainópolis	Cadastro de Reserva
Filosofia	Filosofia com Especialização na área ou áreas afins	Boa Vista	Cadastro de Reserva
Física	Física com Especialização na área ou áreas afins	Rorainópolis	Cadastro de Reserva
Geografia	Geografia com Especialização na área ou áreas afins	Rorainópolis	Cadastro de Reserva
História	História com Especialização na área ou áreas afins	Rorainópolis	Cadastro de Reserva
Serviço Social	Serviço Social com Especialização na área ou áreas afins	Boa Vista	Cadastro de Reserva

ANEXO II

EDITAL 21/2025/UERR/CUNI/REIT/GAB

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR DO QUADRO TEMPORÁRIO - FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

MODELO DE CURRÍCULO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DADOS PESSOAIS			
Nome:		Data de Nascimento:	
Naturalidade:		Nacionalidade:	
Carteira de Identidade:		Órgão Expedidor:	
CPF:	Título de Eleitor:	Zona:	Seção:
Carteira Profissional:		Data de Expedição:	
Certificado de Reservista:		Categoria:	
Nº de Registro no Conselho:			
Endereço:	Bairro:	Cidade:	Telefone:
FORMAÇÃO PROFISSIONAL:			
Curso Superior:			

DADOS PESSOAIS		
Instituição:		Ano:
Pós-Graduação/Curso:		
Instituição:		Ano:
ÚLTIMAS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (somente as mais relevantes para o cargo)		
Função:	Instituição:	Ano:
Função:	Instituição:	Ano:
Função:	Instituição:	Ano:
APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO NO ENSINO SUPERIOR		
Instituição:		
Ano:		
TRABALHOS APRESENTADOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS		
CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E CURSOS: (somente os mais relevantes para o cargo):		
Evento:		
Título do Trabalho:		
Local:		
Ano:		
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS: (somente os mais relevantes para o cargo)		
Evento:		
Local:		
Ano:		
PALESTRAS PROFERIDAS: (somente as mais relevantes para o cargo)		
Evento:		
Instituição:		
Título do Trabalho:		
Local:		
Ano:		
ORIENTAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS: (somente os mais relevantes para o cargo)		
Tipo de Trabalho:		
Título do Trabalho:		
Local:		
Ano:		
PUBLICAÇÕES: (somente os mais importantes)		
Título do Trabalho:		
Local:		
Ano:		

Nome do Candidato ou Assinatura

ANEXO III

EDITAL 21/2025/UERR/CUNI/REIT/GAB PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR DO QUADRO TEMPORÁRIO - FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

NOME:	
INSCRIÇÃO:	
R.G.:	ÓRGÃO EXP.:
CPF:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
CIDADE:	
DECLARAÇÃO	
Declaro para os devidos fins de direito junto à UERR que não tive, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, contrato temporário com esta instituição Estadual de Ensino.	
Boa Vista- RR, _____ de _____ de 2025.	
_____ Assinatura do Candidato	

NOME:

ANEXO IV

EDITAL 21/2025/UERR/CUNI/REIT/GAB
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR DO QUADRO TEMPORÁRIO - FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

ÁREA: Agronomia
TITULAÇÃO MÍNIMA: Formação em Agronomia com Especialização na área ou áreas afins
LOCALIDADE: Rorainópolis
TÓPICOS PARA O SELETIVO:
<ol style="list-style-type: none"> Máquinas e implementos agrícolas; Produção, beneficiamento e armazenamento das culturas do sorgo, mandioca, cana-de-açúcar e algodão; Tecnologia de Sementes.
INDICAÇÃO DE REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
BELTRÃO, Nelson Edson de Melo; AZEVEDO, Domingos Martins de Paiva (orgs.). <i>O agronegócio do algodão no Brasil</i> . 2. ed. rev. e ampl. v. 1. Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica, 2008. 309 p.
CARVALHO, Nelson Moreira de; NAKAGAWA, João. <i>Sementes: ciência, tecnologia e produção</i> . 6. ed. Jaboticabal: FUNEP, 2012. 590 p.
FORNASIERI FILHO, Delvo. <i>Manual da cultura do sorgo</i> . 1. ed. Jaboticabal: FUNEP, 2009. 202 p.
MARCOS FILHO, Júlio; CICERO, Silmar Monteiro; SILVA, Waldir Rodrigues da. <i>Avaliação da qualidade das sementes</i> . 1. ed. Piracicaba: FEALQ, 1987. 230 p.
POPINIGIS, Francisco. <i>Fisiologia das sementes</i> . 1. ed. São Paulo: ABRATES, 1977.
SAAD, Oswaldo. <i>Máquinas e técnicas de preparo inicial do solo</i> . 5. ed. São Paulo: Nobel, 1976. 98 p.
SANTOS, Fabrício; BORÉM, Aluizio. <i>Cana-de-açúcar: do plantio à colheita</i> . 1. ed. Viçosa, MG: UFV, 2016. 290 p.
SILVEIRA, Gilmar Mendes da. <i>As máquinas para colheita e transporte</i> . 1. ed. São Paulo: Globo, 1991. 184 p.
SILVEIRA, Gilmar Mendes da. <i>Máquinas para a pecuária</i> . São Paulo: Nobel, 1997. 167 p.
SOUZA, Luiz Sérgio de; FARIA, Antônio Rodrigues do Nascimento. <i>Aspectos socioeconômicos e agrônomicos da mandioca</i> . 1. ed. Cruz das Almas, BA: Embrapa Informação Tecnológica, 2006. 817 p.
ÁREA: Ciências Biológicas
TITULAÇÃO MÍNIMA: Formação em Ciências Biológicas com Especialização na área ou áreas afins
LOCALIDADE: Rorainópolis
TÓPICOS PARA O SELETIVO:
<ol style="list-style-type: none"> Principais doenças infecto-parasitárias e suas ocorrências no Brasil e as particularidades de Roraima. Os agentes etiológicos, vetores e reservatórios; interações parasito/hospedeiro/vetor e/ou reservatório: ciclo biológico, transmissão e patogenia, bem como as perspectivas de controle e profilaxia dessas patologias. Doenças emergentes e re-emergentes e seus agentes etiológicos.
INDICAÇÃO DE REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
ALMEIDA FILHO, Naomar; BARRETO, Maurício Lima. <i>Epidemiologia & saúde: fundamentos, métodos e aplicações</i> . Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. <i>Doenças infecciosas e parasitárias: guia de bolso</i> . 5. ed. ampl. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2005.
NEVES, Décio Parreiras. <i>Parasitologia humana</i> . 13. ed. rev. e atual. São Paulo: Atheneu, 2016. 428 p.
ÁREA: Ciências da Natureza
TITULAÇÃO MÍNIMA: Formação em Ciências da Natureza com Especialização na área ou áreas afins
LOCALIDADE: Rorainópolis
TÓPICOS PARA O SELETIVO:
<ol style="list-style-type: none"> Modelo atômico, os elétrons e classificação periódica dos elementos; Ligações químicas, orbitais moleculares, interações intermoleculares e geometria molecular; Nomenclatura e fórmula geral das funções inorgânicas e propriedades gerais dos compostos inorgânicos e orgânicos.
INDICAÇÃO DE REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
ATKINS, Peter William; JONES, Loretta. <i>Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente</i> . 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006. 968 p.
BROWN, Theodore L.; LeMAY, H. Eugene; BURSTEN, Bruce E. <i>Química: a ciência central</i> . 15. ed. São Paulo: Pearson, 2021.
HUMISTON, Gerard E.; BRADY, James E. <i>Química: a matéria e suas transformações</i> . Vol. 1. Rio de Janeiro: LTC, 2002.
HUMISTON, Gerard E.; BRADY, James E. <i>Química: a matéria e suas transformações</i> . Vol. 2. Rio de Janeiro: LTC, 2002.
RUSSELL, John B. <i>Química geral: volume 2</i> . São Paulo: Makron Books, 1994.
ÁREA: Ciências Humanas
TITULAÇÃO MÍNIMA: Formação em Ciências Humanas/ou Sociologia com Especialização na área ou áreas afins
LOCALIDADE: Rorainópolis
TÓPICOS PARA O SELETIVO:
<ol style="list-style-type: none"> A Sociologia Funcionalista de Durkheim: os indivíduos e as instituições sociais; A sociologia compreensiva de Weber: tipo ideal e racionalidade;

3. A Sociologia das contradições de Marx: classes sociais e lutas de classes.

INDICAÇÃO DE REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DURKHEIM, Émile. *As regras do método sociológico*. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2014. 200 p.
 DURKHEIM, Émile. *Da divisão do trabalho social*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999. 200 p.
 MARX, Karl. *Manuscritos econômico-filosóficos*. São Paulo: Edições 70, 2018. 248 p.
 MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *A ideologia alemã: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner*. São Paulo: Boitempo, 2007. 616 p.
 WEBER, Max. *A ética protestante e o espírito do capitalismo*. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2004. 256 p.
 WEBER, Max. *Economia e sociedade*. 1. ed. Brasília: Edições 70, 2022. 430 p.

ÁREA: Engenharia Florestal

TITULAÇÃO MÍNIMA: Formação em Engenharia Florestal com Especialização na área ou áreas afins

LOCALIDADE: Rorainópolis

TÓPICOS PARA O SELETIVO:

1. Construções de estrutura de madeira;
2. Beneficiamento da madeira serrada;
3. Coleta, beneficiamento e comercialização de produtos florestais não madeireiros.

INDICAÇÃO DE REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CALIL JUNIOR, Carlos; LAHR, Francisco Antonio Rocco; DIAS, Alfredo Antonio; MARTINS, Guilherme Carvalho de Almeida. *Estruturas de madeira: projetos, dimensionamento e exemplos de cálculos*. 1. ed. Rio de Janeiro: Elsevier/LTC, 2019. 321 p.
 CORTEZ, Luís Augusto Barbosa; LORA, Enrique Eguren Sánchez; GÓMEZ, Edgardo Orlando. *Biomassa para energia*. 2. ed. rev. Campinas, SP: Editora Unicamp, 2008. 732 p.
 MACHADO, Flávio Sérgio. *Manejo de produtos florestais não madeireiros: um manual com sugestões para o manejo participativo em comunidades da Amazônia*. Rio Branco, AC: PESACRE; CIFOR, 2008.
 MONTEIRO, Maria José dos Santos. *Produtos florestais não madeireiros: as comunidades e a sustentabilidade do desenvolvimento*. 1. ed. Curitiba: Appris, 2021. 171 p.
 NOGUEIRA, Luiz Augusto Horta; LORA, Enrique Sánchez. *Dendroenergia: fundamentos e aplicações*. 2. ed. Rio de Janeiro: Interciência, 2003. 301 p.
 PEREIRA, Milton Ferreira. *Construções rurais*. São Paulo: Nobel, 2009. 330 p.
 PFEIL, Walter; PFEIL, Miriam. *Estruturas de madeira*. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2003.
 SANTOS, Leonilde Medeiros Henriques; WADT, Lúcia Helena Oliveira; BENTES, Maria do Perpétuo Socorro Monteiro; OLIVER, Valdir Barros Valverde. *Produtos florestais não madeireiros*. 1. ed. Brasília: Embrapa, 2017.
 VITAL, Benedito Rodrigues. *Planejamento e operações de serrarias*. Viçosa, MG: Universidade Federal de Viçosa, 2008.

ÁREA: Filosofia

TITULAÇÃO MÍNIMA: Formação em Filosofia com Especialização na área ou áreas afins

LOCALIDADE: Boa Vista

TÓPICOS PARA O SELETIVO:

1. Ética e Moral;
2. Ceticismo e a questão da verdade;
3. Problemas Metafísicos.

INDICAÇÃO DE REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Rubem. *Filosofia da ciência: introdução ao jogo e suas regras*. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1982. 209 p.
 ANTISERI, Dario. *História da filosofia*. 1. ed. em português. São Paulo: Paulus, 2006. 7 v. Tradução de Ivo Storniolo.
 VAZQUEZ, Adolfo Sánchez. *Ética*. 35. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

ÁREA: Física

TITULAÇÃO MÍNIMA: Formação em Física com Especialização na área ou áreas afins

LOCALIDADE: Rorainópolis

TÓPICOS PARA O SELETIVO:

1. Pressão, Empuxo e Densidade. Hidrostática (Pascal, Arquimedes). Hidrodinâmica (Bernoulli, Euler, Navir-Stokes). Ondulatória. Ressonância. Interferência;
2. Energia Cinética, Energia Potencial e Energia Mecânica;
3. A Prática pedagógica: integração do conhecimento da física aos contexto escolar.

INDICAÇÃO DE REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DINIZ, Rosália Elvira dos Santos. *A pesquisa e o ensino de ciências: relato de uma experiência*. *Ciência & Educação*, v. 2, 1996. (série: Ciência & Educação).
 HALLIDAY, David; RESNICK, Robert; WALKER, Jearl. *Fundamentos de física: gravitação, ondas e termodinâmica*. Vol. 2. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009. 292 p.
 MORAES, Ana Maria; MORAES, Isabel Jussara. *A avaliação conceitual de força e movimento*. *Revista Brasileira de Ensino de Física*, 2000.
 THOMAZ, Maria Fátima. *A experimentação e a formação de professores: uma reflexão*. *Caderno Brasileiro de Ensino de Física*, v. 17, n. 3, p. 360–369, 2000.

ÁREA: Geografia

TITULAÇÃO MÍNIMA: Formação em Geografia com Especialização na área ou áreas afins

LOCALIDADE: Rorainópolis

TÓPICOS PARA O SELETIVO:

1. A construção do pensamento geográfico: do senso comum ao pensamento científico;
2. Categorias geográficas: espaço, paisagem, região, território e lugar;
3. O processo de formação da geografia moderna: as teorias explicativas sobre o terceiro mundo, a divisão regional dos blocos continentais e econômicos e nova ordem mundial.

INDICAÇÃO DE REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASTRO, Iná Elias et al. (orgs.). *Geografia: conceitos e temas*. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000. 432 p.
 SACHS, Ignacy et al. (orgs.). *Brasil: um século de transformações*. 4. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2001. 528 p.
 SANTOS, Milton. *Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal*. 6. ed. Rio de Janeiro: Record, 2003. 174 p.

ÁREA: História**TITULAÇÃO MÍNIMA:** Formação em História com Especialização na área ou áreas afins**LOCALIDADE:** Rorainópolis**TÓPICOS PARA O SELETIVO:**

1. Origens da humanidade na perspectiva Ocidental: da Antiguidade Greco-Romana;
2. As Invasões Bárbaras. ao Renascimento;
3. A formação do Brasil: da Colônia a República. Origens e constituição das sociedades amazônicas: do surgimento e ocupação de Roraima.

INDICAÇÃO DE REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADAMS, Cristina; MURRIETA, Rui Sérgio Sereni; NEVES, Walter Alves Neves (orgs.). *Sociedades caboclas amazônicas: modernidade e invisibilidade*. São Paulo: Annablume, 2006. 362 p.
 BURKE, Peter. *História e teoria social*. 2. ed. São Paulo: Unesp, 2012. 344 p.
 PRADO JUNIOR, Caio. *A formação do Brasil contemporâneo: colônia*. 6. ed. São Paulo: Brasiliense, 1977.

ÁREA: Serviço Social**TITULAÇÃO MÍNIMA:** Formação em Serviço Social com Especialização na área ou áreas afins**TÓPICOS PARA O SELETIVO:**

1. Questão Social e Serviço Social na Amazônia;
2. Política Social e Serviço Social;
3. Gestão e Planejamento Social.

INDICAÇÃO DE REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAPTISTA, Myrian Veras. *Planejamento social: intencionalidade e instrumentação*. 2. ed. São Paulo: Veras; Lisboa: CPIHTS, 2007. 155 p.
 BATISTA, Djalma. *O complexo da Amazônia: análise do processo de desenvolvimento*. 2. ed. rev. Manaus: Valer; EDUA; INPA, 2007. 406 p.
 BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivonete. *Políticas sociais: fundamentos e história*. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011. 213 p.
 BRAVO, Maria Inês Souza. *Serviço social e reforma sanitária: lutas sociais e práticas profissionais*. 4. ed. Rio de Janeiro: Cortez, 2015. 352 p.
 CARVALHO, Maria do Carmo Brant. *Gestão social: alguns apontamentos para o debate*. In: RICO, Elizabeth de Melo; RAICHELIS, Raquel (orgs.). *Gestão social: uma questão em debate*. São Paulo: EDUC/IEE, 1999. p. 19–29.
 COHEN, Ernesto; FRANCO, Rolando. *Avaliação de projetos sociais*. 1. ed. Petrópolis: Vozes, 1994. 328 p.
 LOUREIRO, Violeta Refkalefsky. *A Amazônia no século XXI: novas formas de desenvolvimento*. São Paulo: Empório do Livro, 2009. 279 p.
 NASCIMENTO, Nádia Socorro Fialho. *A questão agrária, urbana e ambiental na Amazônia brasileira: notas para o debate*. *Temporalis*, Brasília, DF, ano 12, n. 24, p. 171–189, jul./dez. 2012.
 PEREIRA, Potyara Amazonaida Pereira. *Política social: temas & questões*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011. 214 p.

ANEXO V**EDITAL 21/2025/UERR/CUNI/REIT/GAB****PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR DO QUADRO TEMPORÁRIO - FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA****CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA**

ORDEM	INDICADORES PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA	TOTAL DE PONTOS
1	Planejamento Escrito	15
2	Coerência entre Planejamento proposto e executado	15
3	Organização Didática: (recursos, tempo e apresentação)	20
4	Conhecimento da matéria (clareza, argumentação e sistematização)	20
TOTAL		70

ANEXO VI**EDITAL 21/2025/UERR/CUNI/REIT/GAB****PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR DO QUADRO TEMPORÁRIO - FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA****CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS**

ORD.	TÍTULOS, ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO, TRABALHOS PUBLICADOS, PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS E OUTRAS ATIVIDADES.	TOTAL/MÁXIMO DE PONTOS ACEITOS
01	Participação em Cursos de Capacitação, nas áreas objetos do certame Carga horária mínima 80 horas (2 pontos por curso)	04
02	Efetivo exercício no Ensino Superior (1 ponto por semestre de trabalho)	05
03	Apresentação e/ou publicação em Eventos Científicos Locais, Nacionais ou Internacionais (1 ponto por trabalho apresentado/publicado)	02
04	Participação em Eventos Científicos Nacionais ou Internacionais (1 ponto por participação)	02
05	Aprovação em Concurso Público ou Processo Seletivo no Ensino Superior (1 ponto por concurso ou processo seletivo)	01
06	Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado)	07
07	Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (doutorado)	09
TOTAL		30

ANEXO VII

EDITAL 21/2025/UERR/CUNI/REIT/GAB
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR DO QUADRO TEMPORÁRIO - FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DISCRIMINAÇÃO	
JUNHO/2025	
16	Publicação do Edital
17 e 18	Período para impugnação ao Edital (pelo Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos)
20 a 27	PERÍODO DE INSCRIÇÕES e envio da documentação da inscrição (upload)
30	Último dia para pagamento da Guia de Arrecadação
JULHO/2025	
10	Homologação Preliminar das Inscrições
11 a 13	Recurso Contra a Homologação Preliminar das Inscrições (pelo Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos)
14	Homologação Final das Inscrições Divulgação do Cronograma da prova Didática
16 a 22	Realização da Prova Didática (conforme local, data e horário estabelecidos no cronograma da prova didática)
25	Divulgação do Resultado Final Preliminar (Prova Didática e Prova de Títulos)
26 a 28	Recursos contra o Resultado Final Preliminar (pelo Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos)
30	Divulgação do Resultado Final



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Travassos Delicato, Reitor**, em 13/06/2025, às 12:07, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **17936262** e o código CRC **3EBD8A91**.